

ATA DE SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – PB, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024, EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E INSTITUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ISMÊNIA DE QUEIROZ TORREÃO,

Aos oito dias, do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, as 9:30 da manhã, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se, de forma solene, os vereadores: Ana Paula Alcântara de Carvalho Araújo, Damião de Souza, José Galdino de Sales, Marizete Helena de Souza Montenegro, Paulo Almir Moraes, Rosinaldo de Oliveira Sá e Walfredo Carlos de Souza Dantas. A sessão solene, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, foi realizada com objetivo de homenagear e destacar a importância feminina no desenvolvimento cultural, econômico, político em nas mais diversas áreas, como também apreciar o Projeto de Resolução 02/2024, que institui, no Poder Legislativo Municipal, a Medalha ISMÊNIA DE QUEIROZ TORREÃO, de autoria do vereador Walfredo Carlos de Souza Dantas. A sessão foi presidida pelo vice-presidente Walfredo Dantas, que após saudar a todos os presentes, de forma especial, as mulheres presentes na sessão, deu por aberta a sessão, e num gesto de fé, rezaram juntos a oração do Pai-Nosso. Em seguida, foram convidados a comporem a Mesa: A vice-prefeita Lourdes Dantas; Dayanna Torreão (filha de Ismênia); Kalina Lígia (irmã de Ismênia); Antônio Ronaldo (Boró) autor da melodia do Hino Municipal; Tiago dos Teclados, principal intérprete do Hino Municipal e Rosângela Santos, secretária de saúde. Iniciando os trabalhos, o Projeto de Resolução 002/2024 foi apresentado na íntegra. Em seguida, foi apresentado um documentário produzido pelo Poder Legislativo, contando a vida e a obra da autora do Hino Municipal, Ismênia de Queiroz Torreão, falecida há 5 anos. O vereador Walfredo, fez a defesa da matéria, destacando a importância de Ismênia para a história do município e o exemplo que ela deixou para as mulheres, através do seu protagonismo feminino, numa época em que a mulher não possuía lugar de fala. Explanou sobre a matéria, destacando que a Medalha Ismênia de Queiroz Torreão, tem o objetivo de homenagear mulheres de destaque, em todas as áreas do município, e será entregue anualmente, em sessão solene, realizada, preferencialmente, por ocasião do Dia Internacional da Mullher. Em um clima de emoção e acolhimento, aplaudindo de pé, os parlamentarem aprovaram a matéria e aclamaram a história inspiradora de Ismênia Torreão. Na sequencia, foi declarada aberta a Tribuna Livre. Na ocasião, usaram a palavra os componentes da Mesa, contando depoimentos sobre a vida de Ismênia,

engradecendo os seus múltiplos talentos e o protagonismo feminino que ela promoveu em seu legado de vida. Foi apresentado, através de vídeo, o depoimento de sua filha Waleska Torreão e feita a leitura de uma mensagem de sua irmã Ana Celia Torreão, que não puderam participar pessoalmente da sessão. A palavra foi facultada aos vereadores. Na oportunidade, os parlamentares parabenizaram a todas as mulheres, pela passagem do Dia da Mulher, de forma especial a vice-prefeita Lourdes Dantas e as vereadoras Zetinha e Ana Paula, representando todas as mulheres que conquistam seu espaço na sociedade. Parabenizaram ao colega vereador Walfredo por sua iniciativa de instituir uma medalha homenageando uma personagem feminina tão importante para a história do município, enaltecendo o seu legado como professora, diretora, poetisa, compositora e uma mulher, que através do seu pioneirismo, mostrou a importância da igualdade de gênero e do empoderamento feminino. No debate promovido, foi refletido sobre a luta das mulheres por igualdade, os avanços que já foram conquistados, e o longo caminho que precisa ser percorrido para a conquista de igualdade de direitos em todos os âmbitos da sociedade. Encerrados os debates e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, e determinou a lavratura da presente ata que vai lavrada, aprovada e assinada pelos vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

PRESIDENTE INTERINO-

PRIMEIRO SECRETÁRIO-

SEGUNDO SECRETÁRIO-